

PORTARIA/SMS Nº 009/2022 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal **EDILENE MELO DE LIMA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal **EDILENE MELO DE LIMA** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 3814570 SSP/PA e do CPF nº 704.875.292-00, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 à 31/07/2021 a ser gozada a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, com abono pecuniário de quinze (15) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM